



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 2018/1
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE LINHAS 1 e 2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e a Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) - campus Juiz de Fora, bem como a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tornam público o processo seletivo para o credenciamento no quadro docente permanente nas linhas 1 e 2, regido pelas normas deste edital.

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 1.1. O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no PPGA, de acordo com a decisão do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico de Administração, reunido em 07 de junho de 2018, propõe a abertura de **02 (duas) vagas para docente permanente**.
- 1.2. As linhas de pesquisa e vagas estão alocadas como: UMA (01) vaga para a linha 1 (Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais); e UMA (01) vaga para a linha 2 (Indivíduo, Organizações e Sociedade), descritas a seguir. **Descrição da linha de pesquisa 1:** estuda e pesquisa as questões que objetivam o desenvolvimento econômico, social, ambiental e humano das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, envolvendo áreas como marketing, finanças, produção, logística e sustentabilidade, com o aprimoramento de estratégias genéricas e funcionais, focalizadas em negócios empreendedores e inovadores, considerando o ambiente competitivo dos negócios. **Descrição da linha 2:** Estuda e pesquisa, a partir de uma perspectiva interdisciplinar das ciências sociais e humanas, questões relativas ao escopo do trabalho e das organizações privadas, públicas e públicas não estatais, abrangendo temáticas como identidade, poder, instituições, diversidade, ética e outros fenômenos subjacentes às relações entre os indivíduos, as organizações e a sociedade, por meio de uma análise crítica e interpretativa dos estudos organizacionais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de inscrição: de **06 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018**.
- 2.2. Horário de inscrição: de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados);
- 2.3. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC).
- 2.4. A seleção ocorrerá mediante coordenação da comissão de seleção, eleita na reunião de colegiado ocorrida em **04 de abril de 2018**, composta dos professores Dr. Angelo Brigato Ésther e Dr. Rodrigo Oliveira.
- 2.5. O período de divulgação do resultado da homologação preliminar das inscrições será **16 de agosto de 2018**.
- 2.6. O prazo para apresentação de recursos sobre a homologação das inscrições é o dia **18 de agosto de 2018**.
- 2.7. A divulgação do resultado dos recursos e da homologação definitiva das inscrições é dia **20 de agosto de 2018**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo dos (as) candidatos (as) ocorrerá entre os dias **21 a 31 de agosto de 2018**, na FACC/UFJF – Campus Juiz de Fora.
- 3.2. O processo seletivo seguirá três etapas
 - (1ª etapa): verificação/validação da ficha de inscrição conforme anexo I;
 - (2ª etapa): verificação/validação dos critérios de elegibilidade conforme item 3;
 - (3ª etapa): verificação/validação da documentação exigida no ato de inscrição conforme item 4;
 - (4ª etapa): entrevista com a comissão de seleção, a qual valerá até 10 pontos (entre **27 a 31 de agosto de 2018**).
- 3.3. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na entrevista; b) candidato de maior idade.
- 3.4. A divulgação do resultado preliminar do processo seletivo será dia **03 de setembro de 2018**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 3.5. O período para impetração de recursos em relação ao processo seletivo será **de 04 de setembro a 05 de setembro de 2018**, o qual deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail **mestrado.adm@ufjf.edu.br**, até às **23h59**, hora de Brasília, do dia **05 de setembro de 2018**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da

inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

- 3.6. A data de divulgação do resultado dos recursos do processo seletivo, bem como o resultado final, será dia **06 de setembro de 2018**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1. Ter título de doutor (já concluído) em qualquer curso obtido junto a um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES.
- 4.2. Comprovar experiência docente em nível superior, em ensino e pesquisa compatíveis com a linha escolhida descrita em 1.2.
- 4.3. Apresentar proposta de pesquisa e de oferta de possíveis disciplinas e outras atividades compatíveis com a linha escolhida descrita em 1.2, acompanhada de uma exposição de motivos pelos quais se candidata ao programa.
- 4.4. Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 4.5. O docente deverá se dedicar à pesquisa e se comprometer a ter produção científica continuada seguindo direcionamento do colegiado do PPGA, relevante e aderente à área de ensino, de acordo com os critérios expressos no Documento de Área na Capes – Administração, atendendo para o presente edital, **a contar desde o ano de 2016 até o ano de 2018**, obtendo total de no mínimo 120 pontos, somados dos estratos Qualis Capes, segundo lista de classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016, disponível no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- 4.6. Pertencer a um ou mais grupos de pesquisa cadastrado e regularizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 4.7. Ser docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, em regime de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, ou docente de outra Instituição de Ensino da cidade de Juiz de Fora, compreendendo e aceitando que o cargo de docente permanente se dará sem qualquer acréscimo de remuneração, e que o departamento ou faculdade ao qual está vinculado deverá emitir ofício declarando que o docente está com carga de no mínimo 20 horas semanais para se dedicar ao PPGA.
- 4.8. Ter disponibilidade de ministrar aulas ao PPGA em diferentes horários ao longo das semanas, e participar obrigatoriamente na forma presencial das reuniões de colegiado do programa, atendendo aos critérios da Capes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá apresentar preencher e entregar o formulário de inscrição,

conforme anexo I deste edital.

5.2. Cópia legível (frente e verso) dos seguintes documentos:

5.2.1. Diploma de doutorado.

5.2.2. Diploma de mestrado.

5.2.3. Diploma de graduação.

5.2.4. Currículo Lattes na versão completa, impresso pelo site da Plataforma Lattes (link: <http://lattes.cnpq.br/>).

5.2.5. Carteira de Identidade, ou Cédula de Identidade de Estrangeiro se necessário.

5.2.6. CPF.

5.2.7. Certificado de reservista ou certificado de dispensa ou certidão emitida pelo *site* do Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) no caso de candidato brasileiro e no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

5.2.8. Comprovantes de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

5.2.9. Ofício ou documento válido que comprove a autorização do departamento ou faculdade de origem em se dedicar pelo menos 20 horas ao PPGA.

5.3. Proposta de pesquisa e de oferta de possíveis disciplinas e outras atividades compatíveis com a linha escolhida descrita em 1.2, acompanhada de uma exposição de motivos pelos quais se candidata ao programa.

5.4. **Toda a documentação deverá ser entregue de uma única vez**, sendo considerados como comprovantes de entrega o aviso de recebimento dos Correios ou o protocolo de entrega presencial na Secretaria do PPGA da FACC.

5.5. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será publicado no site do PPGA e no mural da Secretaria Administrativa da FACC no dia **06 de setembro de 2018**.

7. DO INÍCIO DOS TRABALHOS DO DOCENTE

7.1. O docente deverá estar apto para as atividades a partir do dia **10 de setembro de 2018**, conforme necessidade do PPGA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, e em última instância, pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração/PPGA,

responsável por dirimir as questões referentes a este edital.

- 8.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail **mestrado.adm@ufjf.edu.br**.
- 8.3. Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 6 (seis) anos a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação do Curso dará à documentação referida a destinação prevista na lei.
- 8.4. Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria do PPGA da FACC, até 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação do Curso dará à documentação referida a destinação prevista na lei.
- 8.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso, no *site* do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 8.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	06 de julho de 2018 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Inscrições	06 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018
Resultado da homologação preliminar das inscrições	16 de agosto de 2018 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Prazo para apresentação de recursos sobre a homologação das inscrições	até às 23h59, de 18 de agosto de 2018 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.adm@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos e da homologação definitiva das inscrições	20 de agosto de 2018 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Processo seletivo	21 a 31 de agosto de 2018
Período de entrevistas	27 a 31 de agosto de 2018
Divulgação do resultado preliminar	03 de setembro de 2018 Mural da Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos	04 a 05 de setembro de 2018 Secretaria do PPGA/CMAA Exclusivamente pelo e-mail mestrado.adm@ufjf.edu.br
Divulgação dos resultados dos recursos	06 de setembro de 2018 Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do resultado final	06 de setembro de 2018 Secretaria Administrativa da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Início dos trabalhos do docente e início do 3º trimestre letivo	10 de setembro de 2018

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOCENTE PERMANENTE (Todos os itens são de preenchimento obrigatório - favor preencher com letra legível)

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

E-mail: _____

CPF: _____ - RG: _____

Nacionalidade: _____ N° Passaporte (se estrangeiro): _____

Curso de graduação: _____

Instituição e Sigla na qual realizou a graduação: _____

Curso de mestrado: _____

Instituição e Sigla na qual realizou o mestrado: _____

Curso de doutorado: _____

Instituição e Sigla na qual realizou o doutorado: _____

Linha de pesquisa escolhida: **Linha 1** () **Linha 2** ()

2. Endereço completo:

Logradouro: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ UF: _____

3. Formas de contato:

Telefone (s) FIXO com DDD: () _____ ; () _____

Telefone (s) MÓVEL com DDD: () _____ ; () _____

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato igual ao documento de identidade